



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PORTARIA N.º 1267/2022

Nomeia segurados municipais para composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, gestão 2023-2025, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º, § 1º, da Lei nº 1.254, de 13 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2023, para compor o CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE, gestão 2023-2025, os segurados abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **Titular:** Kelly Cristiane Peters;
- b) Suplente: Janice Sconieczny Grein.

II – Representante do Poder Legislativo:

- a) **Titular:** Patrícia Finamori de Souza Koschinski;
- b) Suplente: Micheli Maclin Liebel John.

III – Representantes dos segurados e beneficiários:

- a) **Titular:** Carla Juliana Ferreira da Cruz;
- b) Suplente: Tatiane Karise Langovski Gomes;
- c) **Titular:** Edilson Kohut;
- d) Suplente: Viviane Torres Pereira da Silva;
- e) **Titular:** Ana Paula Kurowsky Dvojatzki;
- f) Suplente: Veranice Ferreira Rivelles.

Art. 2º A posse dos membros acima nomeados fica condicionada a apresentação da documentação a que se refere o § 1º do art. 6º da Lei nº 1.254, de 2001.

Art. 3º A certificação e a habilitação a que se referem o inciso III do § 4º do art. 8º da Lei nº 1.254, de 2001, deverão ser comprovados pelos membros nomeados na forma e prazos previstos em norma federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Rio Negro, 16 de dezembro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2022 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p639ccea3767b7b>.

